



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 076/2022

“AUTORIZA SERVIDOR REASSUMIR O EXERCÍCIO DE SEU CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 155, combinado com os artigos 156, 157 e 158 da Lei nº 1.238/97:

Considerando que o servidor **Ulisses da Costa Pereira Neto**, ocupante do cargo de Motorista, encontra-se de Licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses nos termos da Portaria nº 057/2020;

Considerando que o período de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses venceria em 23.04.2023;

Considerando que o servidor apresentou requerimento demonstrando interesse em reassumir suas funções a partir do dia 21.11.2022;

Considerando que o art. 158 da Lei nº 1.238/97 autoriza o (a) servidor (a) a desistir da licença a qualquer tempo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor Ulisses da Costa Pereira Neto, autorizado a reassumir o exercício do seu cargo a partir de **21.11.2022**, homologando-se a desistência apresentada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 17 de novembro de 2022.

Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal